

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
C.N.P.J. n.º 02.558.124/0001-12

FATO RELEVANTE

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Embrapar ou a Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que os membros do seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, autorizaram os Diretores da Companhia a tomar as medidas necessárias para a realização de estudos e a elaboração de análises da viabilidade econômico - financeira, com a finalidade de examinar a possibilidade de uma eventual aquisição pela Companhia (i) da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda. (“TDB”) e (ii) de uma participação societária correspondente a 37,11% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A. (“NET”), detidas pela Telmex (a “Aquisição”). Nesse contexto, o Conselho de Administração aprovou a celebração de um Memorando de Entendimentos com a Telefônos de México S.A., de C.V. (“Telmex”), acionista controladora da Companhia, confirmando a decisão das partes na realização dos estudos em referência e o interesse preliminar na implementação da Aquisição, uma vez concluídos os estudos.

Caso os estudos confirmem o interesse da Companhia em realizar a Aquisição, sua implementação deverá ocorrer por intermédio da incorporação pela Companhia das sociedades que detém a participação acionária na TDB e NET, respectivamente, Atlantis Holdings do Brasil Ltda. (“Atlantis”) e Latam Brasil Participações S.A. (“Latam Brasil”), de cujo capital a Telmex é titular, indiretamente, de 100% do capital social. Como decorrência da Aquisição, a Telmex deverá receber novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, em razão do aumento de seu capital social a ser aprovado para a absorção dos patrimônios das sociedades incorporadas.

Na mesma reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a administração da Companhia a contratar serviços de consultoria financeira, legal e demais serviços que se façam necessários para avaliar a viabilidade da Aquisição, bem como, se comprovada tal viabilidade, a contratar as avaliações necessárias para a implementação das operações, em estrito atendimento às disposições legais e regulamentares vigentes.

Tão logo os estudos e demais medidas preparatórias da Aquisição estejam finalizados, os respectivos termos e condições serão encaminhados à apreciação dos órgãos competentes da Companhia e prontamente divulgados ao mercado.

A administração da Companhia entende que a Aquisição insere-se na política da Companhia de desenvolver alternativas para a ampliação de suas atividades, visando não apenas o incremento de sua atuação nas áreas em que já tem uma presença consolidada,

como também sua expansão em outros segmentos do mercado de telecomunicações no Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2005.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.
ISAAC BERENSZTEJN
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES